

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### INDICAÇÃO N.º 66/2017

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 22 / 05 / 17

Senhores Vereadores,

  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

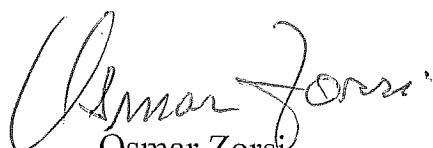
Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado em frente a Escola Municipal Salgado Filho, no Distrito de Santo Isidoro, neste município.

Torna-se necessário, pois nesse local existe um ponto de ônibus para os estudantes esperarem a lotação e por falta de um abrigo adequado, ficam no sol e na chuva enquanto aguardam.

Nestes Termos  
Pedem Deferimento

Três Barras do Paraná, 19 de maio de 2017.

  
Leandro M. Salla  
Vereador

  
Osmar Zorsi  
Vereador